



## Errata Nº 02 do Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio pelo CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba torna pública a Errata Nº 02 do Edital de patrocínio pelo CAU-PB.

1- O item 5.2 do referido edital passa a ter a seguinte redação:

**5.2.** Somente são elegíveis projetos com data de início compreendida entre 05 de setembro de 2015 e 03 de agosto de 2016.

2- O item 9.1 e 9.2 passam a ter a seguinte redação:

**9.1.** O proponente deverá indicar no Formulário de Solicitação de Patrocínio a cota de patrocínio pleiteada, respeitado o limite estipulado na Portaria CAU/PB 07/2015 de 28 de julho de 2015.

**9.2.** A liberação de recursos será condicionada ao atendimento dos incisos I e II do art. 4º da Portaria CAU/PB 07/2015.

João Pessoa (PB), 28 de agosto de 2015.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM  
Presidente do CAU/PB